



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 743/2025

Requerente: Executivo Municipal

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO N.º 039/2025: Cria a Comissão
Executiva Permanente de Eventos - CEPE do
Município de Alfredo Chaves,
integrando disposições da Lei Municipal nº
371/1971, preservando a Festa da Banana e do
Leite como festa oficial instituída pela Lei nº
242/2009, e estabelecendo mecanismos
modernos de gestão e transparência.

À(ao) Arquivo Geral

Despacho

Certifico para os devidos fins, que nesta data 19/12/2025, conforme determinação do Presidente, arquivei os presentes autos.

Alfredo Chaves, 19 de dezembro de 2025

Ivana Caprini Tamborini dos Santos
Diretora Geral e Gerente de Gestão de Documentos (Interina)
00033



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003000360031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003000360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivania Caprini Tamborini dos Santos** em 19/12/2025 11:29

Checksum: **701A1CA92DFD50C65286914DC5381274AFB6B097E862F6F66A442CAC218CAB5E**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003000360031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.